



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Taquarituba**  
GESTÃO 2021 | 2024

CARTILHA COM ORIENTAÇÕES PARA O  
CIDADÃO TAQUARITUBENSE - **2021-2024**



## MANTENHA A CIDADE LIMPA

AGORA É A HORA, **FAÇA SUA PARTE!**

**Os LOTES PARTICULARES devem receber manutenção e limpeza para evitar a proliferação de animais como: baratas, mosquitos, aranhas, ratos, cobras e escorpiões**

Contribuir com a limpeza é um ato de cidadania. Assim, ajudaremos nossa TAQUARITUBA a ser uma cidade cada vez melhor.

**LEI MUNICIPAL 07/2003**  
Artigo 70º. O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado em zona urbana são obrigados a mantê-los limpo, livre de águas estagnadas e de materiais nocivos à saúde pública, tais como lixo domiciliar ou industrial.

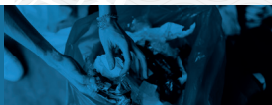


**2**



**CONSTRUÇÃO CIVIL**

**4**



**LIXO COMUM**

**5**



**COLETA SELETIVA**

**6**



**RESÍDUOS VERDES**

**7**



**CALÇADAS E TRÂNSITO**

**8**



**DEFESA CIVIL**

**TAQUARITUBA**

**24-12-1925**

# Construção Civil

## 1.1 – OBRA NOVA

Se seu objetivo é construir, é necessário contratar um responsável técnico devidamente inscrito no CREA ou CAU, e também na Prefeitura Municipal de Taquarituba. O profissional dará todo o apoio necessário, desde o licenciamento da obra até sua execução, respeitando as normas vigentes. Não inicie uma obra sem antes obter o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

## 1.2 – REFORMA

Para a reforma de um imóvel, também é necessário o acompanhamento de um responsável técnico devidamente habilitado pelos órgãos públicos e ser aprovada pela municipalidade através do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, que deve ser emitido antes do início da obra.

## 1.3 – DEMOLIÇÃO

Toda demolição de uma edificação existente deve ser informada à municipalidade através de seu proprietário, e ser feita com o acompanhamento de um responsável técnico.

## 1.4 – DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade dos proprietários realizar o licenciamento de toda obra junto à Prefeitura Municipal de Taquarituba antes do seu início, seja reforma, construção ou demolição.

O canteiro de obras deve ter a frente fechada com tapume, possuir caixa de correspondência e número bem legível. Também é necessário ter fixada em local visível a placa do responsável técnico. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Taquarituba fiscalizar, notificar e autuar as obras que não estiverem em conformidade com a legislação vigente.

## 1.5 – GENERALIDADES

Os materiais de construção devem ser armazenados dentro do canteiro de obras, nunca em vias ou passeios públicos. No caso de carga e descarga de materiais de construção em via pública, será tolerada a permanência por no máximo 3 (três) horas. Nos casos em que não sejam possíveis armazenar os materiais dentro do canteiro de obras, os mesmos poderão ser armazenados em via pública, desde que estejam acondicionados em caçambas.





## 1.6 TERRENOS SEM CONSTRUÇÃO

1. Terrenos sem construção devem ser mantidos limpos, ter muro e calçada.
2. Os terrenos deverão possuir mecanismos pra escoamento da água.

## 1.7 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

I – Classe A: São os resíduos de construção, reforma ou reparos, tais como: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas), argamassa, concreto, etc.


II - Classe B: São os resíduos recicláveis, tais como: plástico, papel, papelão, metais, etc.

III - Classe C: São os resíduos não recicláveis, tais como: espumas expansivas, fitas de amarração de blocos de concreto, isopor, etc.

IV – Classe D: São os produtos perigosos, tais como: tintas, solventes, vernizes, etc.

## 1.8 COLETA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Colocar os resíduos de classes A e C no passeio, em frente ao imóvel, sendo a quantidade limitada a 100 (cem) litros, de SEGUNDA a QUARTA-FEIRA. **Fica proibido o descarte em outros dias, finais de semana e feriados.** Acima de 100 (cem) litros, contratar caçamba de entulho onde serão descartados apenas os resíduos de classes A e C.



**Avisar o setor de trânsito 2 dias antes** quando for usar caminhão betoneira, para fechamento de ruas ou avenidas.



# Lixo Comum

A coleta de lixo é feita diariamente em todas as ruas da cidade. É importante que o lixo esteja acondicionado em sacos plásticos e colocados em local adequado (calçadas ou muros) para coleta, a partir das 7 (sete) horas. Não há coleta aos sábados, domingos e feriados, portanto, não coloque o lixo nesses dias.

## Cronograma de coleta de lixo:

Matão - 1 vez por mês

 <b>Segunda Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Pq. São Roque</li><li>· Santa Rita</li><li>· Pedro Barros</li><li>· P. Sangiácomo</li><li>· Ouro Branco</li><li>· Vila Mendes</li><li>· Vila Amélia</li></ul>	 <b>Terça Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Pq. São Roque</li><li>· Santa Rita</li><li>· P. Sangiácomo</li><li>· Ouro Branco</li><li>· Vila Mendes</li><li>· Vila Amélia</li><li>· Porto Taquari</li></ul>	 <b>Quarta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Pq. São Roque</li><li>· Santa Rita</li><li>· Pedro Barros</li><li>· P. Sangiácomo</li><li>· Ouro Branco</li><li>· Vila Mendes</li><li>· Vila Amélia</li></ul>	 <b>Quinta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Pq. São Roque</li><li>· Santa Rita</li><li>· P. Sangiácomo</li><li>· Ouro Branco</li><li>· Vila Mendes</li><li>· Vila Amélia</li></ul>	 <b>Sexta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Pq. São Roque</li><li>· Santa Rita</li><li>· Pedro Barros</li><li>· P. Sangiácomo</li><li>· Ouro Branco</li><li>· Vila Mendes</li><li>· Vila Amélia</li><li>· Porto Taquari</li></ul>
 <b>Segunda Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Centro</li><li>· Vl. São Vicente</li><li>· Frigorífico</li><li>· Queimadão</li></ul>	 <b>Terça Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Centro</li><li>· Vl. São Vicente</li><li>· Aleixo</li><li>· Beira de Estrada</li></ul>	 <b>Quarta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Centro</li><li>· Vl. São Vicente</li><li>· Queimadão</li><li>· Granja Antunes</li></ul>	 <b>Quinta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Centro</li><li>· Vl. São Vicente</li><li>· Luz da Vida</li><li>· Caribé</li><li>· Sítio Fião</li></ul>	 <b>Sexta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Centro</li><li>· Vl. São Vicente</li><li>· Aleixo</li><li>· Frigorífico</li><li>· Acost. Estrada</li><li>· Queimadão</li></ul>
 <b>Segunda Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Penitenciária</li><li>· Centro</li><li>· Novo Centro</li><li>· Santa Virgínia</li><li>· Jd. dos Ipês</li><li>· Jd. Bela Vista</li><li>· Res. Carolina</li><li>· Cidade Nova</li></ul>	 <b>Terça Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Penitenciária</li><li>· Centro</li><li>· Pq. Industrial</li><li>· Barreiro</li><li>· B. dos Cunhas</li><li>· Chác. Helinho</li><li>· Novo Centro</li><li>· Santa Virgínia</li></ul>	 <b>Quarta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Penitenciária</li><li>· Centro</li><li>· Santa Virgínia</li><li>· Jd. dos Ipês</li><li>· Jd. Bela Vista</li><li>· Res. Carolina</li><li>· Novo Centro</li><li>· Cidade Nova</li></ul>	 <b>Quinta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Penitenciária</li><li>· Centro</li><li>· Pq Industrial</li><li>· Capal</li><li>· Opção Rural</li><li>· Chác. Vaz</li><li>· Chác. Landulfo</li><li>· Novo Centro</li><li>· Santa Virgínia</li></ul>	 <b>Sexta Feira</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Penitenciária</li><li>· Centro</li><li>· Santa Virgínia</li><li>· Jd. dos Ipês</li><li>· Jd. Bela Vista</li><li>· Res. Carolina</li><li>· Novo Centro</li><li>· Cidade Nova</li></ul>

**obs: colocar o lixo pela manhã**

# Coleta Seletiva

## Materiais Recicláveis:



**PLÁSTICO:** Garrafas PET (refrigerante e água), potes, frascos, sacos plásticos, embalagens de produtos de limpeza.

**PAPEL:** Jornais, revistas, cadernos, embalagens longa vida, caixas de papel e papelão.

**METAL:** Latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas.

**VIDRO:** Garrafas de água, refrigerante, cerveja, vidros de conserva, frascos de perfume e de produtos de limpeza.

## Cronograma de coleta seletiva:



**Segunda  
Feira**

· Centro



**Terça  
Feira**

· Santa Rita  
· Pq. São Roque  
· Santa Virgínia  
· Pedro Barros



**Quarta  
Feira**

· Centro  
· Bela Vista  
· Novo Centro  
· Cidade Nova  
· Ouro Branco



**Quinta  
Feira**

· Vl. São Vicente  
· Vl. Amélia  
· Sangiácomo  
· Carlos Eduardo



**Sexta  
Feira**

· Frigorífico







**Lixo eletrônico, pilhas e baterias** devem ser entregues de volta às lojas de eletrônicos.



**Pneus:** Deixar nas borracharias ou revenda de pneus.

## Resíduos Verdes

**Manutenções de árvores situadas em espaço público, como:**

- Podas
- Cortes
- Remoção
- Derrubada
- Sacrifício

**CORTE ILEGAL PODE GERAR MULTA!!!**

Deixar na rua, livrando o meio-fio para passagem de água.

 **Limpeza de quintal:**  
SEGUNDA A QUARTA

 **Os dias de poda e corte de árvore:**  
SEGUNDA A QUARTA

Conforme a Lei Federal 12.305 – “Institui a logística reversa que viabiliza a coleta dos resíduos sólidos de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo, viabilizando p descarte correto desses materiais.”



# Calçadas

## COMO CALÇADAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS:

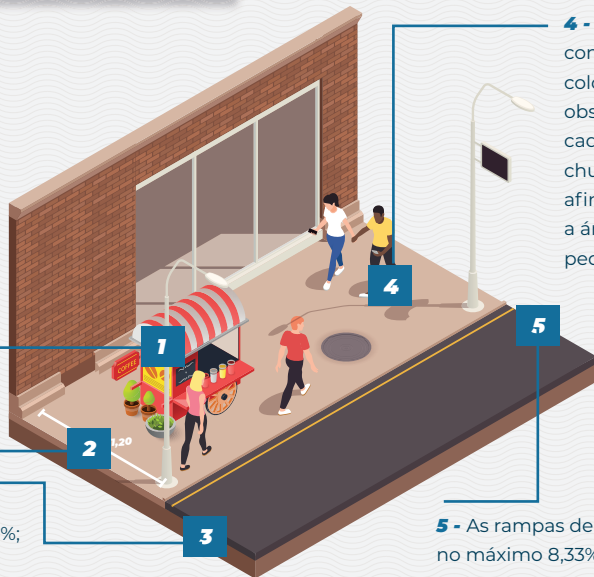
**1** - São proibidos degraus, rampas, lixeiras aéreas e portão eletrônico que dificultem a passagem de pedestres nas calçadas;

**2** - Com 1,20m de espaço livre;

**3** - Inclinação de no máximo 3%;

**4** - Proibida a construção ou colocação de obstáculos, como: cadeiras, mesas, churrasqueiras ou afins, que diminuam a área de uso dos pedestres;

**5** - As rampas de acesso podem ter no máximo 8,33% de inclinação, localizando-se fora do espaço livre.



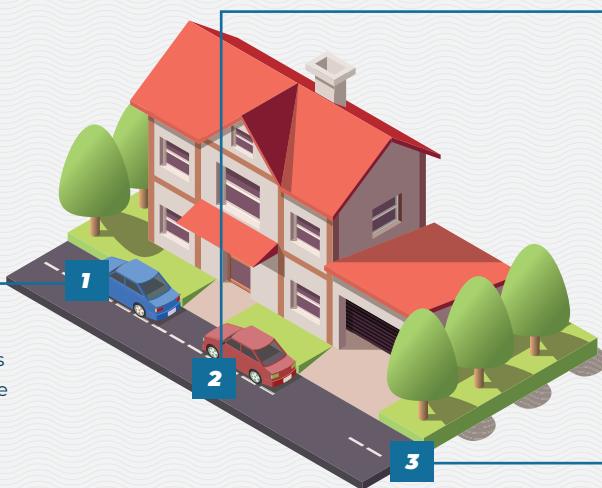
# Trânsito

## SOBRE VEÍCULOS ABANDONADOS:

**1** - O veículo estacionado em vias públicas por mais de 20 (vinte) dias será considerado abandonado;

**2** - A remoção de veículos abandonados será cobrada do proprietário ou responsável legal;

**3** - O veículo abandonado será removido e encaminhado ao pátio.





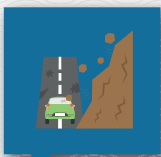
• **INUNDAÇÕES**



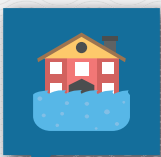
• **INCÊNDIOS**



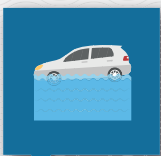
• **VENDAIVAS**



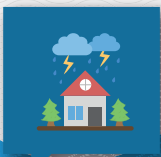
• **DESLIZAMENTOS**



• **ALAGAMENTOS**



• **ENXURRADAS**



• **GRANIZO**

## Defesa Civil

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população.

A COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é o órgão responsável por coordenar as ações antes, durante e depois de desastres, visando proteger a população e o patrimônio. Desastres são acontecimentos que causam grandes estragos materiais e colocam em risco a vida da população, como: inundações, incêndios, vendavais, deslizamentos, alagamentos, enxurradas, granizo e demais imprevistos.

**Por isso, o desenvolvimento de ações integradas com a comunidade, capazes de reduzir vulnerabilidades, podem fazer toda a diferença. Contamos com a colaboração de cada cidadão, pois: A DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS.**



## **DEFESA CIVIL**

COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil





# TERRENO SUJO GERA MUITA!

Terreno sujo e mal cuidado torna-se um ambiente propício para a proliferação do mosquito da Dengue, baratas, escorpiões, cobras, dentre outros. Evite possíveis multas e colabore com seus vizinhos.





## Telefones Úteis:

Vigilância Sanitária:  
**3762 25 10**

Ouvidoria:  
**3762 96 66**

Defesa Civil:  
**3762 23 66**

Almoxarifado:  
**3762 23 66**

Fiscalização:  
**3762 96 66**

Coordenadoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:  
**3762 14 75**